



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

RESOLUÇÃO Nº 237, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

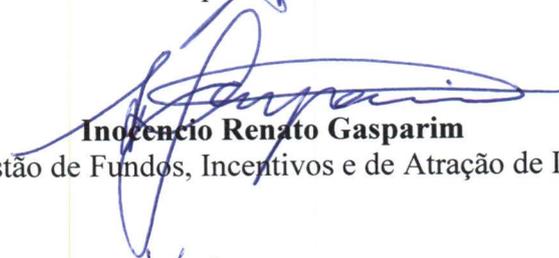
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

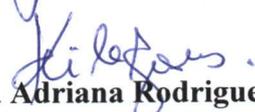
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta relativa ao Plano de Aplicação (Programação de Financiamento dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte-FNO e Planos Estaduais de aplicação dos recursos financeiros para o exercício de 2017), com fundamento no Parecer Conjunto n.º 01/2016-SFRI-MI/SUDAM, de 25/11/2016, elaborado pela Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional-MI, em conjunto com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo o presente pleito ser encaminhado ao CONDEL/SUDAM para conhecimento e ulteriores de direito.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas